



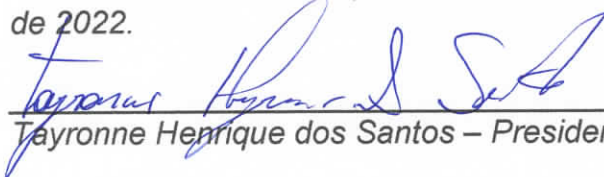
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 12 de maio de 2022, sobre a Presidência do vereador Tayronne Henrique dos Santos. Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 11:50h. (onze horas e cinquenta minutos), o vereador Tayronne Henrique dos Santos, presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar, abriu os trabalhos e solicitou que a Primeira Secretária da Mesa Diretora, vereadora Thaís Viana de Mendonça Canuto, fizesse a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Tayronne Henrique dos Santos, Adriano Marcelo Omena Costa, Luiz Carlos Omena da Silva, Neilza Elias da Silva, Thaís Viana de Mendonça Canuto, Marco Antônio Silva de Oliveira, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti. Dando continuidade à presente Sessão Extraordinária o senhor presidente solicitou a Primeira Secretária da Mesa Diretora, que fizesse a leitura da pauta de convocação, que constou das seguintes matérias: **Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização** sobre o Projeto de Lei nº 010/2022, do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 010/2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo, Firmar convênio com a **FF SPORTS FUTEBOL CLUBE**. O senhor presidente colocou em discussão o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 010/2022, do Poder Executivo, e facultou a palavra ao relator. Com a palavra o relator, vereador Djacy Washington Clemente Maia defendeu a matéria, falando que a mesma se encontra dentro dos tramites legais com amparo Constitucional, e que as Comissões foram de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 010/2022 do Poder Executivo, e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 010/2022 do Poder Executivo "Que autoriza o Município de Pilar-AL, Firmar convênio com a FF SPORTS FUTEBOL CLUBE". Facultada a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Luiz Carlos Omena, defendeu a matéria falando da importância da mesma para o sucesso do esporte em nosso município, fez comentários sobre o futebol em nosso município, fazendo relatos do pretérito, falando que o futebol do Pilar tinha um grande destaque no futebol Estadual. Falou que hoje o Prefeito Renato Filho resgata o futebol em nosso município com a criação deste Projeto de Lei nº 010/2022, solicitou apoio para matéria e encerrou suas palavras. Facultada a palavra aos demais vereadores. Com a palavra a vereadora Joeli Lopes falou que este Projeto de Lei, vai fomentar o esporte em nosso município, e esta Casa Legislativa, estar contribuindo com o sucesso do esporte no Pilar. Parabenizou o Secretário de Esportes Léo Lopes, pela dedicação e apoio ao esporte através da criação de Projetos em benefício do esporte pilarense. Falou que o convênio do município com o FF SPORTS, só vem engrandecer o esporte em nosso município. Parabenizou o Secretário de Gabinete Paulo Santos, e encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Djacy Maia, falou que o Projeto de Lei em discussão, tem como público alvo os jovens com a idade entre 17 e 23 anos. Falou que esta é uma forma de geração de lazer e entretenimento, como também a fomentação do esporte em nosso município. Falou que o Projeto tem mecanismo de controle de segurança e fiscalização, fazendo exigências com a entidade que vai prestar o serviço, e dentro de outros comentários encerrou suas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

palavras. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em votação única. Não havendo mais matéria na pauta de convocação, o senhor Presidente, vereador Tayronne Henrique dos Santos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão extraordinária. Para constar Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e primeira secretária da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Pilar. Sala das Sessões, vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 12 de maio de 2022.


Tayronne Henrique dos Santos – Presidente


Thaís Viana de Mendonça Canuto – 1ª Secretária